

Grimm³

Francisco Afonso Homem Almeida,
 jornalista, de Aveiro, Afonso Alegre,
 funcionário publico, de Alameda, e Jac-
 que Duarte Silva, advogados, de Aveiro,
 candidatos a deputados pelo círculo n.
 13, protestam contra a eleição realizada
 e contra o apuramento feito, por virtude
 de

1.^o

Os assentidos eleitorais da afurtoza, em-
 cillo de l'atampa, a eleição comeseu antes
 da hora legal.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR.

2.^o

Os 3 luras da manha a latura dos cades
 mes fa' in futa ati as J.

3.^o

Os urnas encontravam-se cheias de listas
 sem apuradas e cunfirmadas, antes do co-
 mese da notação.

4.^o

O presis presidente da Ofiza eleitoral em-
 pium que na de 4uo o sumes d'agulla
 listas.

5.^o

O candidato Antonio Caetano d'Almeida

Essas offeizas, fez entrar na assembleia fuzza de
made sem a requisizaõ escrita do Presidẽ
ti da offiza.

6º

Obenta altura e fuzza a fiscalizaõ da offe-
izaõ nas decisõs consensuaes a chapelade,
os vofais da offiza eleitoral fuzziam levando
do os cadernos, mas abandonando a urna,
mas sendo feito a contagem das listas, sem
o seu escriptorio, e sem que houverem feitos
as actas.

4º

Outros, fuzza, e outros que fundassem as duas
urnas de espera, a offiza nas convenções que
houverem mais de 60 electores que reclama-
ram o exercicio do seu direito.

8º

E foi quando a offeiza reclamava uma
certidãõ das disparas, para depois a compara
rar com a contagem das listas, que a
comitê de refuzdos candidatos Essas offeizas
que a offiza fuzza, levando os cadernos
e disparando a urna.

8º

Diante este facto inevitã, nunca mais

Grinard

nem mesmo nos diversos tempos, os e-
leitores presentes, em numero superior a
los, abriam as urnas e verificavam que
ellas continham maços de listas, cujo
numero era immensamente superior ao
dos electores recensados, e incomparavel
com o numero de electores que davam vo-
tando.

10º

Se dividiam entre si essas listas, como se
seguiu do maior attentado, do maior cri-

me politico de que ha memoria desde que
o constitucionalismo se manifestou em
Portugal, e que discorri em plano secundaris-
simo as decantadas fidelias da Olym-
pia e do Pual.

11º

Esse fecho eleitoral refugio-se na Parma-
cia Baptista, e ali fabricou as actas que
foram presentes na esta assembleia de apu-
ramento.

12º

Outros da elizão e na mesma, a' ordem do
candidato Octavio Caetano de Almeida
Gaspar, sob nome falso e ali indifferente

accusações, o administrador do concelho de Estarreja, a cumfante do da grande Republicana, mandou prender o Ribeiro da Afurteza, o Sr. João Carlos Tavares de Souza, e varios influentes da Paroquia (freguesia da Afurteza) tendo aquelles dois primeiros individuos escapado, foi antes suas, a' vindicta do candidato Gas Affuniz, e tendo os ultimos sido presos na cadeia de Estarreja, communicou.

130

Foi o Affuniz do Interior que acatou com esta respectiva preferencia do candidato Gas Affuniz, sendo os presos postos em liberdade as 3 horas da madrugada de domingo, 10 do corrente.

Em face d'estes factos, que fôrão os seus se uniam eguals, a eleição da assembleia da Afurteza não se realisar, não de acordo os seus votos, euntantes as falsas actas, em que a chapela da se reunira e evidentemente, foi euntarem dos eaduros votos de muitos e amentes, se euntados a favor de nenhum dos candidatos, face que a lei não refôr infamemente portug.

Gruntz

gada, a intelligibilidade dos pareceres afundada e o Regimen não soffra da desmoralisação de alguns dos seus preudodifensores.

Junta-se

- 1.º Uma escriptura de declarações de 15 ditos res, distribuidos os factos.
- 2.º - Outra de 16 ditos nomeando mais desenvolvimento a sequencia dos factos secundarios que não articulados.
- 3.º - Uma relação de 17.º ditos da assem-
bléa) que podem attestar estes factos.
- 4.º - Certidão de que são ditos os declara-
tes nas escripturas feitas.

Francisco Manuel Thomaz Christ
Francisco Alex
Joseph de Azeiteiro

Traslado



fol. 1

Liv. nº 43 - fls 6.º

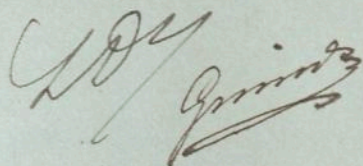
M.º G.º J.º P.º

Escritura de declaração

Em quinze de Julho de mil novecentos e vinte e um,
no lugar e freguezia da Comtosa e casas do Doutor João
Carlos Tavares de Sousa, advogado, e de seu notário
abaixo assinado vive, rogado para o fim d'auto de
vencido, compareceram pessoalmente, perante mim
Notário, os cidadãos João Maria d'Oliveira, salteiro,
maior, lavrador, do lugar e freguezia da Comtosa; Abi-
liot Jesus da Cruz, casado, pescador, do Ribeiro; Abilio
Henriques Rendeiro, casado, melliceiro, do lugar e fregue-
zia da Comtosa; João Antonio Fernandes d'Ribeira,
casado, colafate, dahi; Henrique d'Oliveira, salteiro,
maior, alfaiate, dahi; Joaquim José Henriques,
salteiro, maior, carpinteiro, dahi; João Carlos Tava-
res, casado, marítimo, dahi; João Pedro d'Oliveira Ban-
lão, salteiro, maior, lavrador, do Ribeiro da Comtosa;
João Agostinho Henriques, casado, lavrador, do lugar
e freguezia da Comtosa; José Joaquim Henriques,
salteiro, maior, dahi; José da Encarnação Fernandes
Rendeiro, casado, mercante, do Ribeiro; Manuel
José Marques Serquilha, casado, lavrador, dahi;
Branquinho José Sousa Lopes, salteiro, maior, la-
vrador, do lugar e freguezia da Comtosa; José da Sil-
va Henriques, salteiro, maior, commerciante, de Pardelhas;
e Agostinho Maria da Silva, viuvo, alfaiate, dahi, e todos



da freguezia da Moura, pessoas om̃bas conhecidas, e dos testemunhas idoneas, a dia 22 de novembro e no fim as sessões, cuja i'dentidade, heem como a do declarante, certifico reconhecer, do que dou fe: E perante mim Notario e testemunhas disseram aqueles cidadãos que, sendo eleitores inscritos no livro do recenseamento eleitoral deste concelho, de Torreja, e pela freguezia da Moura, e referente ao ano de mil novecentos e vinte, e tendo ido, nessa qualidade de eleitores a Assembleia eleitoral da Moura que funcionava na escola primaria de Paedellas, para exercer o seu direito de voto nas eleições para deputados e senadores a que se procedeu no dia dez do corrente mes, e estando dentro do edificio da Assembleia, digo, edificio da referida Assembleia para votar, terminada a chamada a que estavam a proceder, e antes de terminadas as duas horas de espera, a mesa e o presidente da Assembleia puzeram termo a' votação, declarando fechada ou terminada a eleição, sem parquitar se na sala estava algum eleitor que quizesse votar. Os declarantes, heem como muitos outros eleitores que se encontravam dentro da Assembleia, clamaram então que queressem votar, e que estavam ali para isso, mas a mesa e o presidente não deram ouvidos a tais reclamações, e, entre vivas a' Republica, ao Sr. Egas Moniz e Barbosa de Magalhães, abandonaram ou retiraram-se da Assembleia, levando consigo



os cadernos e deixando a urna abandonada, até que os
 eleitores retiraram seus votos. Assim o disseram e decla-
 raram sob sua honra, dizendo ser esta a expressão da
 verdade. Foram também presentes a esta declaração,
 Manuel José Tavares da Fonseca, casado, lavrador, e
 Padre Manuel Baltano Afonso Tavares de Sousa, cônego,
 maior, proprietário, senhor do lugar e freguesia de Mur-
 tosa, que esta vez auxiliou com os cidadãos declarantes,
 depois de não terem apresentado os competentes selos
 no valor de um escudo e cinquenta centavos, por esta
 actô, que no fim vão colados, e depois se permitte todos
 esta actô lida em voz alta por mim Raphael Antonio
 José Correia, Notario, que a subscrevi e auxilio.
 João Maria d'Oliveira. Aleilio de Jesus da Cruz. Abilio
 Henriques Peixeiro, João Antonio Fernandes d'Olivei-
 ra, João Pedro d'Oliveira Canelas, Henrique d'Olivei-
 ra, José Joaquim Henriques, João Carlos Tavares, João
 Agostinho Henriques, Manuel José Marques Serqueira
 Joaquim José Henriques, José da Encarnação Fernandes
 Peixeiro, Domingos José Afonso Lopes, José da Silva
 Homem, Agostinho Maria da Silva, Padre Manuel,
 Silva, Manuel José Tavares da Fonseca, Padre Manuel
 Baltano Afonso Tavares de Sousa. O Notario Raphael
 Antonio José Correia. Têm inutilizadas extampas
 mas fiscaes no valor de um escudo e cinquenta e seis



centavos e meio, e indústrias no valor de trinta
e dois centavos e meio. Está conforme ao original a
que me reporto em meu poder e cartorio. E eu Ro-
pbael Antunes José Corrêa, notário, o
subscrevi, rubricuei e assigno.

O Notário

Ropbael Antunes José Corrêa



Para: quarenta centavos

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Ropbael

Traslado



Lio. nº 73 - Fls. 4

Fls. 1

W. O. H. U.
Gonçalves

Escritura de declaração

Em quinze de julho de Mil e novecentos e vinte e um, no lugar e freguesia da Murtosa, e casas do doutor João Carlos Tavares de Souza, adorgado e de seu estado abaixo assinado, vius, rogado para o fim de entre documentar e compareceram pessoalmente os cidadãos Manoel José Tavares da Traveca, casado do lavrador do lugar e freguesia da Murtosa, Gonçalo Antunes Soares de Oliveira, casado pescador do Ribeiro, Francisco Antunes Rebelo dos Santos Junior, casado, fideiussor da Murtosa, Domingos José de Oliveira Rodas vius, proprietários do lugar e freguesia da Murtosa, Agostinho José Soares de Oliveira, casado, pescador do Ribeiro, Francisco Antunes Soares de Oliveira casado pescador daí, Agostinho José Soares de Oliveira, casado pescador daí, Manoel Maria Tavares de Souza, solteiro uniuos proprietários de Pardilhos, José Maria Barboza, casado lavrador

do do Ribeiro, Martinho Antonio Afonso
Lopes casado, lavrador do Ribeiro, Miguel
João Afonso Lopes, casado, lavrador da
Murtosa, padre Manuel Caitano Afonso
Tavares de Souza Junior, solteiro, viúvo
proprietario da Murtosa, Francisco Jo-
quin Rendeiro, viúvo proprietario da
Murtosa, João Augusto Henriques, casa-
do alfaiate d'aí, João Vicente Tavares
casado, professor d'aí, João Luiz
Henriques, casado, calafate d'aí e
todas desta freguesia da Murtosa,
pessoas muito conhecidas e das
testemunhos idoneos, adiante no-
madas e no fim assinadas, cuja
identidade bem como a dos de-
clarantes, certifico reconhecer do
que dou fé. E perante mim
notario e testemunhos por aqueles
referidos cidadãos, foi dito sob
sua honra o seguinte: Que são cida-
dãos inscritos no livro do recensa-
mento eleitoral deste concelho de
Estarreja, e pela freguesia da
Murtosa, referente ao ano de

Grinm⁹²

Alfonso

Whit



mil novecentos e vinte e que nessa
 qualidade se dirigiram no dia
 dez do corrente mes à Assembleia
 eleitoral da M. utosa, que funcionou
 no edificio da escola municipal
 do sexo masculino de Pardellas
 a fim de exercerem o seu direito
 de eleitores, na eleição par-
 titada e mudosa a que no re-
 ferido dia dez do corrente se
 procedeu e ai observaram e presen-
 ciaram o seguinte: Primeiro: O
 acto eleitoral começou muito
 antes da hora legal e ás nove
 horas já a primeira chamada
 dos eleitores ia na letra J.
 Segundo: A esta hora (nove horas)
 já a urna estava quasi cheia
 de listas, estando por estas ams
 da centena de eleitores, sendo
 preciso até enfiar as listas
 com um lapiz, para elas pode-
 rem entrar na urna, visto esta
 achar-se já repleta. Terceiro: A
 eleição acabou seis minutos antes



de terminados as duas horas de espéra,
achando-se na sala ainda dez votos
de eleitores que declaravam querer
votar e que a mesa não acceitou essa
consentida, pondo termo á eleição,
mal obstante os protestos e reclama-
ções dos mesmos eleitores. Quanto:
Quando o presidente e a mesa deram
por concluido o acto eleitoral, o can-
didato a senador, Conde de Agueda
e outros requereram se procedesse
à contagem dos votos, nos ca-
derneiros, e se lhes passasse certidão
do numero de votantes, mas a
mesa recusou-se a passar tal cer-
tidão, alegando que não podia
fazer tal serviço com os eleitores
dentro da Assembleia, retirando-se
seguidamente os vogais da mesa
por entre vãos á Republica ao
dentro Egoz Mouro e Barbosa de
Magalhães, levando consigo os ca-
derneiros para fora da Assembleia,
caderneiros estes que o candidato
Conde de Agueda, e seu delegado




Fls. 3

Grims
Herrera
Ydru

dentro João Carlos Tavares de Souza
Tribunal publicado logo que chega-
ram à Assembleia, bem como os
actos, em branco, tendo-se sti-
puulado a chamada de electores
a que estão já a proceder-se,
empuando a que candidatos e seu
delegado procederam ás rubricas
dos referidos cadernos. Os orgaos da
media tiveram o caderno, mas obstante o
protesto e reclamações constantes do Conde
de Ageda e dos electores, que ficando
somente aq. electores, ficando somen-
te o presidente da Assembleia com
a urna. Sexto: Em seguida retirou
a fora publica na Assembleia seu
prova requisital escrita do presi-
dente, fora que retirou a reclama-
ção do candidato Conde de Ageda
por não ter sido requisitado legalmen-
te tendo o mesmo presidente confessa-
do publicamente ao chefe ou comman-
dante da força que na Assembleia
retirou, que a não requisitaram por
escrito. E interrogado o mesmo presidente

naquella occasião sobre o facto de ter feito
ter um erro a votar antes de terem
acabado as duas horas de sessão, sobre
o facto de a mesa ter recuado a conta,
que dos descargas e passar as cutidões
requeridos, e ainda de ter feito entrar
a força publica na Assembleia, sem
requisição escrita do presidente, que
nem a mesa consultou sobre a mes-
ma requisição, respondeu o referido
presidente da Assembleia, confessando
todos estes factos. Setimo: A força
de Cavalaria nem sempre esteve a
portada da Assembleia à distancia
que a lei ordena pois por mais
de uma vez esteve parada no mesmo
enfrente da port. da Assembleia
durante o acto eleitoral. Oitavo:
O presidente depois de fazer retirar,
e depois de ter respondido ás perguntas
por outras referidos foi levado da
Assembleia pelo professor principal
Bernardo Maria da Silva, do Monte
de Murtosa ficando a mesma desampla-
rada e abandonada, sem nem unico


 Quinto Alvaroz
 [Signature]

vogal da mesa. Logo: Os eleitores presentes abertam estas a urnas e proceceram a escrutínio chapelada, estando as listas de tal forma comparecidas, que, ao abri-las a urna, estava-se e verificava-se facilmente que ali tinham sido introduzidos à cubra. Decisão: Os eleitores tiraram estas as listas de dentro da urna que a mesa e presidente tinham abandonado, espalhando-as pela sala, levando a maior parte delas nos bolsos e nos outros locais não se procedendo assim à leitura das listas conforme prescreve a lei. E assim não houve quem podia haver escrutínio nem conta-gem de listas; e assim também não houve eleição, e por isso os actos da mesa de conta que se procedem a estes meios eleitorais. Durante o acto eleitoral esteve presente e sentada a mesa os membros da Assembleia, o embaixador a deputado deuter e o Sr. Miniz, que a todos não assistiu e permaneceu até certo momento em que sua ex-



celebrada pretentando ter muito calor
na Assembleia apparecendo pouco
depois ao lado da fôrça ao fôrça dela
no momento em que os vogaes da mesa
fugiram com os cadernos. Que isto
premecearam e declararam por sua
honra por a expressão da verdade.
Do curso acima se desceram e decla-
raram perante mim notario de
fé, sendo os testemunhos presentes
este instrumento Agostinho José
Rodrigues Tráia, Felício Mercante,
do Recife e Abilio José da Cruz
casado, moradores de e ambos da
Munition que esta escritura vão
assim com as fezes referidas e
dados declarantes e coadjuvantes no
tudo depois de perante todos
isto se lida em voz alta, e
de sua apresentação em os confor-
tantes selos que ao fim vão
colados na importância total
de um seculo e cinquenta cen-
tavos devidos por este acto. Foram
praticados seguidamente e assim se actu



Fls. 5

Grimm
M

todos as formalidades legais. E em
Rafael Antonio José Correia a
publicar e assinar, dito Correia
restaria a publicar e assinar, João
Vicente Tavares, Manoel José Tavares
da Fonseca, Gonçalo Antonio Soares
de Oliveira, Francisco Antonio Re-
bello do Santos Junior, Domingos José
de Oliveira Rodas, Agostinho José So-
ares de Oliveira, Francisco Antonio
Soares de Oliveira, Agostinho José Soares
de Oliveira, Manoel Maria Tavares de
Souza, José Maria Barbosa, Marti-
nho Antonio Afonso Lopes, Miguel
José Afonso Lopes, padre Manoel Cai-
tano Afonso Tavares de Souza Junior,
Francisco Joaquim Ruedero, José
Augusto Henriques José Luiz Henri-
ques, Agostinho José Rodrigues Trins,
Abilio de Jesus da Cruz. O estanco
Rafael Antonio José Correia. Tera
inutilizadas estas pellas fiscaes no
valor de um escudo e cinquenta e
um centavos e meio, e industriaes
no valor de trinta e cinco centavos.

Está conferido com o original e que me
repreto, este meu poder e cartório. E se
Raphael Dutra foi berrão, notário, o sub-
levari, rubriquei e arquivado.

O Notário



Rasa: meu escudo *M. Ferraz*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Porouheas, a assinatura por seu depositario.

Paris, 16 de Julho de 1921

Cap. deute do notario A. Henriquez

Rafael Ferreira de Figueiredo

W. de
Grimm

Alcides Ribeiro de Sebatão

Manoel Maria de Sebatão

Francisco de Pinto Faustino

Manoel Maria Tavares de Souza

Manoel Jose Tavares de Sebatão

José Maria Borborg

Martinho Antonio Affonso Lopes

Francisco Antonio Soares d'Oliveira

Agostinho José Soares Dalveira

Gonçalo Augusto Soares d'Oliveira

Agostinho José Soares d'Oliveira

Francisco Antonio de Sebatão

Miguel Jose Affonso Lopes

Francisco Antonio de Sebatão

Guilherme Antonio Affonso Tavares de Sebatão

João Agostinho Henriques

Francisco de Sebatão

Agostinho Henriques

João Vicente Tavares

Jose Luiz Henriques

Henrique José Tavares Junior

Resubscrito, por reconhecimento, as rubricas e duas

assinaturas supra. Estância, 16 de Julho de 1921

O Notario

Rafael Henriquez de Sebatão



Ex. Sr. Funcionario Recenseador
do Cancellho D. Ferreira.

João Carlos Henrique Savarinho de Sousa, reitor, a cargo, da
Instituição, pretende para fins eleitorais que 1920? Me certifique
se o requerente e os indivíduos constantes da relação estão realmente
inscritos no livro de Recenseamento eleitoral do Cancellho, na
paróquia da Invertona, e relativo ao ano de 1920

P. deprimente

João Carlos Henrique Savarinho de Sousa

Quinto
1841

Hay Matos 1000

Certidão

Magnos Hermanos Advogados Favares e Silva,
Chefe da Secretaria da Camara Municipal
e os Concellos de D. Thomaz e Fun-
cionarios Recusados do mesmo Con-
cello.

Para fins electoraes, certifico que os
cidadãos abaixo mencionados se
acham inscritos no livro do Recu-
samento Electoral deste Concello,
e sua respectiva freguesia da
Monta. João Carlos Henrique Fa-
vares de Souza (Voz), de trinta e um
anos, colheira, advogado, do Monte-
za; Alvaro Antonio Rebelo Rebelo,
de sessenta e seis, casado, pescador,
do Bancelhar; Manoel Hermano
Rebelo Rebelo, de cinquenta e seis
anos, casado, pescador do Monte;
Francisco do Pinho Faustino, de qua-
renta e seis, casado, pescador, do
Monte; Henrique José Favares Ju-
nior, de trinta e nove anos, casado,
pescador, do Monte; Manoel Ma-
rio Favares de Souza, de sessenta

e oito annos, colheira, proprietario,
do Caminho da Ribeira; Manoel Jo-
se Fernandes Palumbos, de setenta e seis,
casado, lavrador, de Barcelhas; Jo-
se Maria Barbosa, de quarenta e
três annos, casado, lavrador, do
Ribeiro; Martinho Antonio Branco
Lopes, de quarenta e cinco annos, ca-
sado, lavrador do Ribeiro; Francisco
Cristino Gomes d'Alveira, de
trinta e quatro annos, casado, pe-
scador, da Moura; Agostinho Jo-
se Gomes d'Alveira, de setenta e
oito annos, casado, pescador, do Ribeiro;
Agostinho Jose Gomes d'Alveira,
de vinte e oito annos, colheira, pe-
scador, do Ribeiro; Francisco Anto-
nio Gomes d'Alveira, de quaran-
ta e tres annos, casado, pescador,
do Ribeiro; Francisco Antonio
Pereira dos Santos, de sessenta e seis
annos, casado, medico, da Moura
Losa, Calçada; Francisco Antonio
dos Santos Valente (6.º), de quarenta
e sete annos, proprietario, de Barcelhas;

Quinto
Edmundo

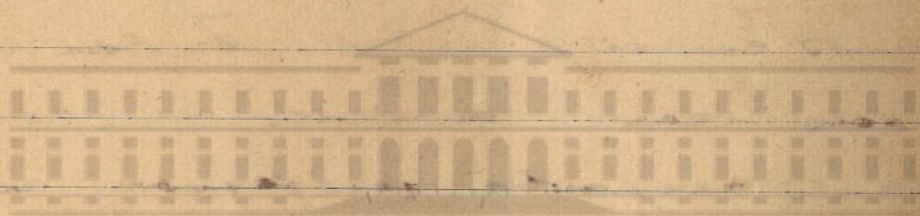
Fl. 2

Manoel Caetano Gouveia Soares de Souza
Junior (P.^o), de cinquenta e dois annos,
proprietario, da Lavoura; Joao Egas-
tinho Henriques, de vinte e oito annos, casado,
do, Lavoura, da Lavoura; Francisco Jo-
quinha Penedo, de sessenta e cinco annos,
viuvo, proprietario, da Lavoura;
Jose Augusto Henriques, de trinta e oito
annos, casado, alfaiate, da Lavoura;
Joao Vicente Soares, de sessenta
annos, casado, professor, da Lavoura;
Jose Luiz Henriques, de ses-
senta e tres annos, casado, contador,
da Lavoura, os quaes se acham
insentidos pela referida Ingresso da
Lavoura e do Recomecimento Elei-
toral correspondente ao anno de
mil novecentos e vinte, o qual tam-
bem se acham. — E por se
verdade, e me haver sido requere-
rido, como consta do proprio
livro a que me refiro, archivado
do meu secretario desta Comarca
Municipal, se passou o presente
que em Manoel Manoel de Mattos Soares Silva,

1
Chefe da Secretaria da Câmara e Funcionario Recen-
sador, se breves e vou assinar.

Estancia e Secretaria da Câmara, catize de Junho de
mil novecentos vinte e um.

Alanoel Maria de Mattos Evaristo Silva



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR